



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
34/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE  
IMPRESSORAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA BRAZLINK  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

*O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a **BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50, Farol – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Danilo Lessa Cabral**, portador do RG nº 98001027027 SSP/AL e CPF nº 044.327.374-09, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 34/2022**, originário da **Carta-Convite**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES  
**GABINETE DO PREFEITO**



2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

*E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.*

Joaquim Gomes/AL, 28 de março de 2023.

**DANILO LESSA** Assinado de forma digital  
por DANILO LESSA  
CABRAL:04432737409  
Dados: 2023.03.28  
10:01:24 -03'00'

737409

  
**Adriano Ferreira Barros**  
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL  
Contratante

**Daniilo Lessa Cabral**  
Representante

**BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS**  
LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

